GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 168 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 168
EM: 12 /11/26/ 14:34

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, solicitando esclarecimentos e documentos referentes ao Projeto de Lei nº 301/2026.

Assunto: Solicitação de informações e documentos relativos ao Projeto de Lei nº 301/2026 – Aplicação de R$ 10.000.000,00 provenientes do Novo Acordo de Reparação do Rio Doce.

O referido projeto autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 10.000.000,00, utilizando recursos provenientes do acordo de reparação dos danos causados pelo rompimento da Barragem de Fundão.

Considerando a relevância dos valores envolvidos e a necessidade de transparência na aplicação dos recursos públicos, especialmente na área da saúde, solicito as seguintes informações:

I – DA ORIGEM DOS RECURSOS

1. Encaminhar comprovante do repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 / 11 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

2. Informar a data do ingresso dos recursos e o saldo bancário atualizado.
3. Apresentar demonstrativo contábil do excesso de arrecadação utilizado como justificativa para abertura do crédito suplementar.
4. Encaminhar a memória de cálculo que fundamenta o valor de R$ 10.000.000,00.

II – DA FOLHA DE PAGAMENTO

5. Informar quanto será destinado ao pagamento das competências de novembro e dezembro, 13º salário e abono natalino.
6. Esclarecer se os recursos serão utilizados para pagamento de servidores efetivos, contratados temporários ou profissionais terceirizados.
7. Apresentar a relação das categorias profissionais beneficiadas e os respectivos valores.
8. Informar qual fundamento jurídico autoriza a utilização dos recursos vinculados ao Novo Acordo de Reparação para essas despesas.

III – DOS CONTRATOS E TERCEIRIZAÇÕES

9. Apresentar a relação dos contratos que serão custeados com os R$ 2.300.000,00 previstos na ficha 119.
10. Apresentar a relação dos contratos e empresas que receberão os R$ 2.300.000,00 previstos na ficha 120.
11. Informar os objetos, valores, vigências e saldos dos respectivos contratos.
12. Encaminhar os instrumentos contratuais e eventuais aditivos.

IV – DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

13. Identificar o consórcio público que receberá R$ 1.000.000,00.
14. Encaminhar o contrato de rateio correspondente.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 / 11 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

15. Informar quais serviços, exames e procedimentos serão disponibilizados à população de Mariana com esses recursos.

V – DOS RESULTADOS PARA A SAÚDE MUNICIPAL

16. Informar quanto será efetivamente destinado à ampliação das cirurgias eletivas.
17. Informar quanto será destinado à realização de exames diagnósticos.
18. Apresentar o planejamento para aquisição de materiais médico-hospitalares destinados às UBS.
19. Informar quais equipamentos serão adquiridos para a UPA São Pedro.
20. Apresentar as metas quantitativas de atendimentos, cirurgias, exames e demais serviços que serão ampliados.

VI – DO PLANEJAMENTO E CONTROLE

21. Encaminhar o plano de aplicação detalhado dos R$ 10.000.000,00.
22. Informar se houve manifestação do Conselho Municipal de Saúde sobre a aplicação dos recursos.
23. Apresentar a compatibilidade das despesas com o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde.
24. Informar como será realizada a prestação de contas e a fiscalização da aplicação dos recursos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento não tem por objetivo impedir a destinação de recursos para a saúde pública, mas assegurar que os R$ 10 milhões provenientes do acordo de reparação sejam aplicados com transparência, responsabilidade e efetivo benefício à população de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 11 / 26
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO
Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG
Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

É necessário esclarecer especialmente a destinação de R$ 4.600.000,00 previstos para serviços de terceiros e despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, além dos valores destinados ao pagamento de pessoal e ao consórcio público.

A população de Mariana precisa saber onde esse dinheiro será aplicado, quais serviços serão efetivamente ampliados e quais resultados serão entregues.

A fiscalização do Poder Legislativo é fundamental para garantir que os recursos provenientes da reparação dos danos históricos sejam revertidos em melhorias concretas para a população.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento das informações e dos documentos relacionados, preferencialmente antes da apreciação definitiva do Projeto de Lei nº 301/2026.

Atenciosamente,

Mariana, 12 de Novembro de 2026.

Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16 / 11 / 26
Presidente Secretário